



EDITAL N.º 061/2021 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso no Curso de Mestrado do PPGCEM será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

1.2. O PPGCEM dispõe da Área de Concentração “Materiais” e das Linhas de Pesquisa “(i) Materiais Nanoestruturados e (ii) Propriedades Físicas, Mecânicas e Modelagem de Materiais”.

1.2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma (ou Documento Equivalente) ou em fase de conclusão de Curso Superior conforme demanda de cada orientador, disponível no ANEXO I.

1.2.2. Não serão aceitas inscrições de candidato(a) com outra formação que não aquelas que constam no item 1.2.1.

1.3. A lista contendo os orientadores disponíveis, formações preferenciais, temas de pesquisa e número de vagas para este Processo Seletivo consta no Anexo I.

1.4. A realização deste Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria, composta após a homologação das inscrições pelo Coordenador e Vice-coordenador do PPGCEM.

1.5. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas, descritas no item 4.

1.5.1. Etapa 1: Avaliação de pré-projeto (eliminatória e classificatória)

1.5.2. Etapa 2: Análise de Currículo (classificatória)

1.5.3. Etapa 3: Defesa de pré-projeto (classificatória)

1.6. O candidato classificado dentro do limite de vagas, especificado no item 2.1., será convocado para a efetivação de sua matrícula institucional como Aluno Regular no período de matrículas, com data a ser confirmada.

1.6.1. O candidato aprovado no certame poderá efetuar a matrícula até o próximo período letivo.



1.6.2. A matrícula deverá ser efetivada respeitando o calendário acadêmico da Pós-Graduação de 2022, a ser divulgado no site da PROPESP/UFAM (www.propesp.ufam.edu.br), que também será divulgado na página eletrônica do PPGCEM (www.ppgcem.ufam.edu.br).

1.6.3. Os candidatos classificados fora do limite de vagas deste Processo Seletivo constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final e poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja a não efetivação da matrícula institucional daquele(s) candidato(s) classificado(s) dentro do limite de vagas, ou caso o colegiado do PPGCEM decida ampliar o número de vagas deste Processo Seletivo.

1.7. A matrícula do candidato convocado implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas deste Programa de Pós-graduação e da Universidade Federal do Amazonas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado 13 (treze) vagas regulares e 4 (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

2.1.1. O candidato deverá especificar o tipo de vaga (Regular ou Suplementar) no Formulário de Inscrição e, se nenhuma especificação de vaga for selecionada, a mesma será considerada como Vaga Regular.

2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.2.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos(as) os(as) candidatos(as), sem distinção entre autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiências.

2.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, serão então distribuídas as vagas suplementares.

2.3. No caso de desistência ou impedimento de candidato(a) chamado para a vaga reservada, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) imediatamente posterior na classificação.

2.4. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

2.5. A quantidade de vagas do certame, por decisão do colégio do PPGCEM, poderá ser aumentada, respeitando-se a ordem de classificação final dos candidatos.



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição deste Exame de Seleção será de 10/01/2022 a 19/01/2022, de acordo com o Anexo II.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via e-mail da Secretaria do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br).
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchendo as seguintes informações:
- a) Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas
 - b) Número da Unidade Gestora: 154039
 - c) Gestão: 15256
 - d) Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais
 - e) Número de Referência: 501.07.004
 - f) Competência: 01/2022
 - g) Vencimento: 19/01/2022
 - h) Valor: R\$ 100,00
- 3.4. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 3.5. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.
- 3.6. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou ao candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.7. A solicitação de Isenção de Inscrição deve seguir o Cronograma do Anexo II.
- 3.8. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 3.10. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.11. O candidato que solicitar isenção da inscrição receberá por e-mail um comprovante de deferimento/indeferimento de sua solicitação.



3.11.1. Em caso de deferimento do pedido de isenção da inscrição, o comprovante recebido pelo candidato via e-mail deverá compor o arquivo único de documentações de inscrição no Processo Seletivo.

3.12. Para candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no Brasil devem ser apresentados: a) cópia da página de dados pessoais do passaporte; b) cópia do visto de permanência no país, devidamente emitido pelas autoridades brasileiras acompanhado de documento que informe os nomes dos pais/responsáveis.

3.13. As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.14. Uma vez efetuada a inscrição, qualquer alteração poderá ser feita pelo próprio candidato, enviando nova inscrição por e-mail e, para fins de análise, será considerada somente a última inscrição submetida.

3.15. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou inscrição por outro meio que não o especificado no item 3.2.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. I Etapa – Apresentação de um pré-projeto de caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 e notas de 0 a 10.

4.1.2. II Etapa – Prova de Títulos, conforme Anexo III, de caráter classificatório, com peso 01.

4.1.3. III Etapa – Apresentação oral do pré-projeto (via vídeo conferência), de caráter classificatório, com peso 01.

FASE I

4.2. I Etapa – Pré-projeto

4.2.1. O candidato deverá enviar por e-mail, **em formato PDF**, um pré-projeto relacionado a umas das linhas de pesquisa do programa.

4.2.2. O projeto deverá ser enviado em formulário padrão disponível no site do PPGCEM (<https://ppgcem.ufam.edu.br/processo-seletivo>).

4.2.3. O pré-projeto será avaliado por pelo menos dois consultores *ad hoc* (não docentes do PPGCEM), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V do presente edital.

4.2.4. Os pré-projetos com notas menores que 7,0 (sete) serão desclassificados;



4.2.5. Avançarão para a ETAPA II os 30 (trinta) primeiros candidatos nos quais os pré-projetos obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete). A classificação nesta etapa se dará por ordem decrescente de nota;

4.2.6. Somente avançarão para ETAPA II os pré-projetos com nota igual ou superior a 7 (sete), limitados ao dobro do número de vagas do presente edital, ou seja, no máximo 30 projetos.

4.2.7. A divulgação do resultado preliminar da ETAPA I será disponibilizado no dia 31/01/2022, até 18h horas, no endereço eletrônico <https://ppgcem.ufam.edu.br/processo-seletivo>.

4.2.8. A divulgação do resultado final da ETAPA I (Consideradas as Interposições de Recursos) será disponibilizado no dia 03/02/2022, até 18h horas, no endereço eletrônico <https://ppgcem.ufam.edu.br/processo-seletivo>.

FASE II

4.3. Apenas os candidatos aprovados na Fase I poderão participar desta fase.

4.4. II Etapa – Prova de Títulos

4.4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar cópia dos documentos que comprovem as atividades e produções descritas no ANEXO 3 juntamente com o link do currículo lattes. Os documentos devem ser enviados em um **único arquivo em PDF**.

4.4.2. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecidos e em desacordo com o item anterior.

4.4.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo III deste edital, com comprovação idônea.

4.4.4. Avançarão para a Fase III os 30 (vinte) primeiros candidatos, quando organizados de forma decrescente a partir da nota gerada da média simples das Fases I e II.

4.4.5. Poderão avançar mais de 30 candidatos para a Etapa III caso haja notas iguais a partir do 30º colocado.

4.4.6. A divulgação do resultado preliminar da Etapa II (Prova de Títulos) e dos classificados para a ETAPA III ocorrerá no dia 31/01/2022, às 18 h no endereço eletrônico <http://ppgcem.ufam.edu.br/>.

4.4.7. A divulgação do resultado final da Etapa II (Prova de Títulos) e dos classificados para a ETAPA III (já considerados os Recursos Interpostos) ocorrerá no dia 03/02/2021, às 18 h no endereço eletrônico <http://www.ppgcem.ufam.edu.br/>.

4.4.8. Com exceção do ano de conclusão de curso que consta no Diploma (ou em documento equivalente), serão considerados apenas os documentos comprobatórios das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, a saber, de Janeiro/2017 a Janeiro/2022.

4.4.9. Poderá ser considerado para fins de inscrição nesse Processo Seletivo o Certificado de Colação de Grau ou Declaração firmada em papel timbrado, expedida pela IES, declarando que o(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos necessários e está apto a colar grau.



4.5. No período de 10 a 19/01/2022 os candidatos deverão enviar para o e-mail da Secretaria do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br) os documentos especificados no item 4.6, em um único arquivo no formato PDF.

4.5.1. Possíveis problemas de conexão de internet ou atrasos no recebimento de e-mails não serão considerados, mantendo-se rigorosamente a data limite de inscrição até às 23h59min do dia 19/01/2021, horário de Manaus/AM.

4.6. Os documentos devem ser rigorosamente organizados em arquivo único seguindo a ordem:

- (a) Formulário de Inscrição corretamente preenchido, assinado e escaneado com foto, disponível no site da PROPESP (www.propesp.ufam.edu.br) e do PPGCEM (www.ppgcem.ufam.edu.br).
- (b) RG e CPF (ou CNH).
- (c) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou Comprovante de Isenção da Inscrição.
- (d) Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado.
- (e) Formulário de Pontuação Curricular preenchido e assinado (Anexo III).
- (f) Documentos comprobatórios do Formulário de Pontuação Curricular, os quais devem ser digitalizados, na ordem em que eles aparecem no Anexo III, a saber: (i) Formação, (ii) Participação em Programas ou Projetos Financiados; (iii) Eventos Científicos; (iv) Produção Intelectual; (v) Experiência com Docência, (vi) Premiações.
- (g) Os itens de (a) a (f) devem compor um único arquivo no formato pdf.

4.7. Para os itens de (ii) a (vi) descritos no anexo III, os documentos deverão ser organizados, dentro de cada item, em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

4.8. Estará disponível no site do PPGCEM (www.ppgcem.ufam.edu.br) um documento modelo para auxiliar os candidatos na organização das documentações.

4.9. Inscrições contendo mais de um arquivo anexado no e-mail serão automaticamente indeferidas.

4.10. O candidato que não preencher previamente o Formulário de Pontuação Curricular terá sua inscrição indeferida.

4.10.1. O Candidato deverá preencher somente os campos “Pontuação (Candidato)”.

4.10.2. Não havendo pontuação correspondente a algum item, o candidato deverá marcar pontuação nula (ZERO).

4.11. Não será pontuado documento digitalizado ilegível ou de baixa resolução, ou que resulte no não entendimento do mesmo pela Banca Examinadora.



4.12. O Currículo Lattes não será considerado como comprovante de pontuação dos itens do Anexo III, entretanto, toda documentação comprobatória do arquivo único deve estar explícita no Currículo Lattes do candidato.

4.13. A comprovação de participação em Projetos de Pesquisa Financiados deve ser realizada mediante declaração assinada pelo Coordenador do Projeto, redigida em papel timbrado da Instituição, com assinatura do Coordenador do Projeto contendo número do edital (quando houver), órgão de fomento e número do processo/contrato.

4.14. A comprovação em docência deve ser realizada mediante declaração redigida em papel timbrado da Instituição na qual o candidato atuou como docente, com assinatura do atual representante.

4.15. Serão considerados para avaliação somente os documentos comprobatórios dos itens especificados no Anexo III.

4.15.1. Participação em banca de defesa de qualquer natureza não será pontuada.

4.15.2. “Participação” e “Apresentação de Trabalho” em Evento Científico só serão pontuadas se estiverem explicitadas no certificado.

4.15.3. “Participação” e/ou “Apresentação de Trabalho” em Eventos Científico não afins à área de Materiais não serão pontuadas.

4.15.4. Cursos de Curta Duração não serão pontuados.

4.15.5. A pontuação de Artigos Científicos será baseada na tabela dos *Qualis* CAPES disponibilizada no site do PPGCEM (www.ppgcem.ufam.edu.br), na aba “Processo Seletivo”.

4.15.6. A classificação final (CF) será calculada pela Comissão Examinadora utilizando a seguinte expressão: $CF = \{[Total(CS)] + [1,5.Total(PP)] + [1,5.Total(EC)] + [4,5.Total(PI)] + [Total(ED)] + [0,5.Total(PR)]\}/10$.

4.15.7. Artigos com *Qualis* CAPES **Materiais** (2013-2016) não terão limite de pontuação, sendo que para cada artigo será atribuída a seguinte pontuação: Artigo A1 = 10 (dez) pontos; A2 = 9 (nove) pontos; A3 = 7 (sete) pontos; A4 = 6 (seis) pontos; B1 = 4 (quatro) pontos; B2 = 3 (três) pontos; B3 = 2 (dois) pontos e, B4 = 1 (um) ponto.

4.15.8. Será indeferida a inscrição que apresentar o Anexo III não preenchido, preenchido parcialmente ou sem assinatura.

FASE III

4.16. Apenas os candidatos classificados na Fase II poderão participar desta fase.



- 4.16.1. III Etapa – apresentação oral do pré-projeto
- 4.16.2. Os candidatos classificados na Fase II deverão apresentar oralmente o pré-projeto para uma banca composta por docentes permanentes de Programas de Pós-graduação da área Ciência e Engenharia de Materiais.
- 4.16.3. A apresentação deverá ocorrer de forma remota e a data, horário e link de acesso serão divulgados no site do PPGCEM. As apresentações deverão ocorrer entre os dias 07 à 08/02/2022.
- 4.16.4. A apresentação deverá ser realizada por meios de slides e deve ter o tempo mínimo de 10 e máximo de 15 min, seguido de igual tempo de arguição.
- 4.16.5. Os critérios de pontuação para a ETAPA III estão descritos como ANEXO VI, deste edital.
- 4.16.6. A divulgação do resultado preliminar da ETAPA III ocorrerá no dia 09/02/2022, às 18h no endereço eletrônico <http://www.ppgcem.ufam.edu.br/>.
- 4.16.7. A divulgação do resultado final da ETAPA III (já considerados os Recursos Interpostos) ocorrerá no dia 14/02/2022, a partir das 16 h no endereço eletrônico <http://www.ppgcem.ufam.edu.br/>.
- 4.16.8. Nesta fase serão classificados 13 (doze) candidatos das vagas regulares e 2 (dois) candidatos das vagas suplementares (caso haja).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A Classificação Final será feita em ordem decrescente de pontuação.
- 5.2. Na hipótese de igualdade da pontuação final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):
- a) Maior nota da ETAPA I.
 - b) Maior nota da ETAPA II
 - c) Maior nota da ETAPA III.
 - d) Mais idoso.
- 5.3. Após a divulgação da Classificação Final, será divulgada também a Lista de Convocados para Matrícula Institucional.
- 5.4. O Resultado Final deste Processo Seletivo será divulgado como média aritmética das notas de cada FASE no dia 17/02/2022 no site do PPGCEM (www.ppgcem.ufam.edu.br).

6. DOS RECURSOS



- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições, bem como do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, conforme especificado no Anexo II.
- 6.2. O recurso deverá ser individual (de modelo livre), com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar, juntamente com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O recurso deverá ser enviado para o e-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br) nas datas descritas no Anexo II.
- 6.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no Anexo II.
- 6.6. O resultado do recurso poderá ser solicitado pelo interessado via e-mail.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula na Secretaria do PPGCEM nas datas e horários a serem divulgados no site do PPGCEM (www.ppgcem.ufam.edu.br), apresentando os seguintes documentos:
 - a) Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
 - b) Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino.
 - c) Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros.
 - d) Original e Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente.
 - e) Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
 - f) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes.
 - g) Formulário SIE preenchido (disponível no endereço eletrônico www.ppgcem.ufam.edu.br na aba “Formulários”).
- 7.2. O candidato que, no período de matrícula, não cumprir as exigências de documentação do item 7.1, não poderá matricular-se.



7.3. Os candidatos convocados com vínculo empregatício previamente declarado no Formulário de Inscrição obrigatoriamente deverão apresentar anuência ou portaria de afastamento no ato da matrícula, assegurando a disponibilidade parcial ou total, ou a adequação do horário de trabalho do candidato para o desenvolvimento das atividades de Mestrado no PPGCEM.

7.3.1. O candidato com vínculo empregatício que não atender o item 7.3 não poderá matricular-se.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções deste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

8.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das inscrições, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

8.3. Não há previsão de bolsas de estudo para os convocados a partir deste processo seletivo.

8.4. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios estabelecidos por resolução própria da Comissão de Bolsas do PPGCEM

8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados deste processo seletivo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 26 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – ORIENTADORES DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO 2022/1

Orientadora: Profa. Dra. Consuelo Alves da Frota (1 vaga).

Tema de Pesquisa: Análise de misturas com solo e composições asfálticas.

Formação Preferencial: Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4200047916528088>

e-mail: cafrota@ufam.edu.br

Orientador: Prof. Dr. Henrique Duarte da Fonseca Filho (3 vagas).

Temas de Pesquisa: (i) Avaliação da morfologia em nanoescala de compósitos HA/dextran sintetizados por sol-gel; (ii) Desenvolvimento e caracterização de materiais bioativos encapsulados em matriz polimérica; (iii) Nanoindentação e nanoscratch de filmes nanocompósitos baseados em polímero

Formação Preferencial: Física, Química ou Engenharia de Materiais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1464003755275281>

e-mail: hdfilho@ufam.edu.br

Orientador: Prof. Dr. Hidembergue Ordozgoith da Frota (1 vaga).

Tema de Pesquisa: Estudo de composições com solo e misturas asfálticas, segundo modelos reológicos.

Formação Preferencial: Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5700103079488064>

e-mail: hfrota@ufam.edu.br

Orientador: Prof. Dr. Jaime Casanova Soeiro Junior (2 vagas).

Tema de Pesquisa 1: Efeito dos ciclos térmicos imposto pela manufatura aditivada (MADA) sobre as propriedades mecânicas de ligas de alumínio.

Formação Preferencial: Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval.

Tema de Pesquisa 1: Efeito da soldagem em operação sobre a soldabilidade metalúrgica de aço de alta resistência.

Formação Preferencial: Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7751901892298147>

e-mail: jaimecasanova@ufam.edu.br

Orientador: Prof. Dr. Jean Carlos Silva Andrade (3 vagas)

Tema de Pesquisa 1: Biomateriais cerâmicos (1 vaga).

Formação Preferencial: Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou Odontologia.

Tema de Pesquisa 2: Biocimentos utilizados na odontologia (1 vaga).

Formação Preferencial: Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou Odontologia.

Tema de Pesquisa 3: Resíduos industriais inorgânicos utilizados como fonte para o desenvolvimento de artefatos de concreto (1 vaga)

Formação Preferencial: Engenharia de Materiais ou Engenharia Civil.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3330175940424250>

e-mail: jean.engmateriais@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. José Costa de Macedo Neto (1 vaga)

Tema de Pesquisa: Materiais nanocompósitos poliméricos.



Formação Preferencial: Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Química.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7868540287547126>

e-mail: jotacostaneto@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Lizandro Manzato (3 vagas).

Temas de Pesquisa 1: Materiais (1 vaga).

Formação Preferencial: Química.

Temas de Pesquisa 2: Geopolímeros (1 vaga).

Formação Preferencial: Arquitetura.

Temas de Pesquisa 3: Materiais dentários (1 vaga).

Formação Preferencial: Odontologia.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0677617028146410>

e-mail: lizandro@ifam.edu.br

Orientadora: Profa. Dra. Virgínia Mansanares Giacon (1 vaga).

Tema de Pesquisa: Compósitos poliméricos com resíduos Lignocelulósicos.

Formação Preferencial: Engenharia de Materiais, Engenharia Química e Química.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4564495477916533>

e-mail: giacon@ufam.edu.br

Orientador: Prof. Dr. Yurimiller Leyet Ruiz (2 vagas)

Tema de Pesquisa: Bateria de estado sólido ion Litio.

Formação Preferencial: Física, Química ou Engenharia de Materiais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4485596227952529>

e-mail: yurileyet@gmail.com



ANEXO II – CALENDÁRIO SELEÇÃO 2022/1 – PPGCEM

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Entrega do Formulário de Inscrição, do Pré-Projeto (Item 4.2) e Prova de Títulos (Item 4.4)	10/01/2022 a 19/01/2022	E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)
Período de Solicitação de Isenção nas Inscrições	10 a 12/01/2022	E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção de Inscrições	13/01/2022	www.ppgcem.ufam.edu.br e-mail do candidato
Divulgação do Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	21/01/2021 às 18 h	www.ppgcem.ufam.edu.br
Interposição de Recursos para o Resultado da Homologação das Inscrições	24 e 25/01/2022	E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)
Divulgação Final das Inscrições Homologadas	26/01/2022	www.ppgcem.ufam.edu.br
Período de Avaliação do Pré-Projeto e Prova de Títulos	20 à 30/01/2022	-
Resultado Preliminar da Etapa I (Pré-Projeto) Resultado Preliminar da Etapa II (Prova de Títulos)	31/01/2021 às 18h	www.ppgcem.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para o Resultado do Pré-Projeto e Prova de Títulos	01 e 02/02/2022	E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)
Resultado Final da Etapa I (Pré-Projeto) Resultado Final da Etapa II (Prova de Títulos)	03/02/2021	www.ppgcem.ufam.edu.br
Período de Apresentação do Pré-Projeto	07 à 08/02/2022	www.ppgcem.ufam.edu.br
Resultado Preliminar da Etapa III (Apresentação do Pré-Projeto)	09/02/2022 às 18h	www.ppgcem.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para o Resultado da Apresentação do Pré-Projeto	10 e 11/02/2022	E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)
Resultado Final da Etapa III (Apresentação do Pré-Projeto)	14/02/2022 às 18h	www.ppgcem.ufam.edu.br
Resultado Final Preliminar	14/02/2022	E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)
Interposição de Recursos por Escrito para o Resultado Final Preliminar	15 e 16/02/2022	E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)
Divulgação Final do Resultado do Processo Seletivo	17/02/2022 às 18h	www.ppgcem.ufam.edu.br
Período de Matrícula	Data a Confirmar	www.ppgcem.ufam.edu.br
Previsão de Início das Aulas – 2022/1	03/2022	www.ppgcem.ufam.edu.br



ANEXO III - REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Período considerado: Janeiro/2017 a Janeiro/2022

Nº Inscrição: _____

(Será preenchido pela Comissão Examinadora)

Nome do candidato: _____

(i) Formação (CS)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
Diploma de Curso Superior ou Documento Equivalente	20	20		
		20	Total (CS):	Total (CS):
(ii) Participação em Programas ou Projetos Financiados (PP)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
Iniciação Científica (IC) e/ou Iniciação Tecnológica (IT) ou Projeto de Pesquisa*	2 por semestre	8		
Iniciação à Docência (PIBID)*	1 por semestre	2		
Extensão*	1 por semestre	2		
Monitoria*	1 por semestre	2		
		14	Total (PP):	Total (PP):
(iii) Eventos Científicos (EC)	Pontuação		Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
Participação em Evento Científico Internacional	4 cada	20		
Participação em Evento Científico Nacional	3 cada	15		
Apresentação Oral em Evento Científico (Nacional ou Internacional)	5 cada	20		
Apresentação de Painel em Evento Científico (Nacional ou Internacional)	4 cada	20		
Organização de Evento Científico	5 cada	10		
		85	Total (EC):	Total (EC):
(iv) Produção Intelectual (PI)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
Artigo(s) completo(s) publicado(s) em periódico(s) com <i>Qualis</i> CAPES Tabela disponível no site do PPGCEM (http://www.ppgcem.ufam.edu.br), na aba "Processo Seletivo".	A1 = 10 A2 = 9 A3 = 7 A4 = 6 B1 = 4 B2 = 3 B3 = 2 B4 = 1	Não há limite de pontuação para artigos científicos	A1 = A2 = A3 = A4 = B1 = B2 = B3 = B4 =	A1 = A2 = A3 = A4 = B1 = B2 = B3 = B4 =
Artigo completo publicado em Anais de Eventos (Nacional ou Internacional)	2 cada	8.0		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional	0,2 cada	1.0		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional	0,1 cada	1.0		
Patente	10 cada	20		
			Total (PI):	Total (PI):

Christiana Mackenzie de Jesus



(v) Experiência em Docência (ED)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
Experiência em Docência no Ensino Superior*	1 por semestre	10		
Experiência em Docência no Ensino Médio*	0,5 por semestre	5		
		15	Total (ED):	Total (ED):
(vi) Premiações (PR)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
Premiações Acadêmicas Diversas	2 por Premiação	6		
		6	Total (PR):	Total (PR):

*somente serão contabilizados semestres completos.

Assinatura do Candidato: _____

Data: _____



ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Sexo: M F

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome da Mãe: _____

Número de Identificação Social - NIS no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO: _____

DECLARO ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Requiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do concurso público objeto do Edital nº _____ de ____/____/____.

DECLARO, ainda, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Manaus, _____ de Janeiro de 2022.

Assinatura do Solicitante



ANEXO V – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

SEQ.	ITEM	NOTA (0-1)
1	Enquadramento em uma das linhas de pesquisa do programa	
2	A introdução discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?	
3	A justificativa apresenta de maneira clara a relevância da execução da pesquisa para a Ciência e para a Sociedade?	
4	Os objetivos estão condizentes com um projeto de mestrado e estão claramente descritos?	
5	As metodologias descritas de forma a responder aos objetivos propostos?	
6	Em relação a qualidade das metodologias propostas, elas estão adequadas ao que se pretende estudar?	
7	Em relação a qualidade das metodologias, elas são as mais adequadas	
8	O cronograma é exequível para o desenvolvimento do projeto entre 16 e 18 meses?	
9	As referências utilizadas são atuais e qualificadas?	
10	Qual as chances reais do projeto gerar um produto qualificado (artigo ou patente)?	
NOTA FINAL (SOMA DOS ITENS DE 1 A 10)		

Christiana Mackenzie de Jesus



ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

SEQ.	ITEM	NOTA (0-2)
1	Qualidade dos slides apresentados	
2	O candidato apresentou dentro do tempo previsto?	
3	O candidato demonstrou segurança e coerência na apresentação?	
4	O candidato demonstrou ter conhecimento sobre as metodologias que pretende executar durante o mestrado?	
5	Durante a arguição as respostas foram coerentes e satisfatórias?	
NOTA FINAL (SOMA DOS ITENS DE 1 A 5)		